



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

**CONTRATO N. 19/2009**

**TERMO ADITIVO N. 01**

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 (processo administrativo eletrônico 479/2010) ao Contrato 19/2009 (processo 17863/2009), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito TRE/RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha, e a empresa **INACOM – INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (LOCADORA)**, neste ato representada por sua procuradora, Imobiliária Comerlato Ltda., no fim assinada, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 15-07-2011 a 14-07-2016, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

**CLÁUSULA 2** - A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 02, será de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais, em conformidade com a análise da solicitação (documento n. 034085/2011), para vigorar a partir de 15-07-2011, podendo sofrer atualizações de acordo com a variação acumulada do IGP-M, nos termos da cláusula 5 do contrato, observando-se o limite dos valores praticados no mercado.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

... continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 19/2009, firmado entre o TRE/RS e a empresa INACOM - Indústria, Administração e Comércio Ltda.

**CLÁUSULA 3** - Para atendimento das despesas no exercício de 2011, decorrentes do Contrato n. 19/2009 e Termo Aditivo n. 01, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2011NE000115, de 13-01-2011, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa.

**Parágrafo único** - Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

**CLÁUSULA 4** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Carlos Dalla Valle - Imobiliária Comerlato Ltda.,  
Pela **LOCADORA**.